

GABRIELA RUEDIGER CARVALHO  
MARIANA CAMPOS VASCONCELOS



**GUIA PRÁTICO PARA OS  
ESTUDANTES DE  
JORNALISMO:  
VALORIZAÇÃO DA ÉTICA**

BAURU  
2014

CARVALHO, Gabriela Ruediger.  
VASCONCELOS, Mariana Campos.

Guia prático para os estudantes de Jornalismo:  
Valorização da Ética

Gabriela Ruediger Carvalho e Mariana Campos  
Vasconcelos. Bauru, 2014.

Professor Orientador: SOUZA, Fábio José de.

1. Valorização da Ética 2. Estudantes 3. Guia

**É** necessário considerar que este guia foi elaborado como conteúdo integrante do trabalho de conclusão de curso com objetivo de apresentar contribuições relevantes para os estudantes de Jornalismo, com destaques para a observação dos elevados padrões éticos.

## 1. ÉTICA NO JORNALISMO

O principal dever do jornalista é transmitir informação à sociedade de forma clara, correta, objetiva e concisa. Toda informação que chega na redação deve ser confirmada e analisada para saber se é verdadeira. Pois se uma informação é passada ao público de forma incorreta, o jornalista e o meio de comunicação em que ele está inserido estarão infringindo o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, uma vez que o artigo 2º, inciso I, da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ, 2007), estabelece:

A divulgação da informação precisa e correta é dever dos meios de comunicação e deve ser cumprida independentemente da linha política de seus proprietários e/ou diretores ou da natureza econômica de suas empresas.

Na mesma linha de pensamento o artigo 4º do referido código aponta:

Art. 4º O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade no relato dos fatos, deve pautar seu trabalho na precisa apuração dos acontecimentos e na sua correta divulgação.

O Jornalismo tem o papel de informar a todos o que está acontecendo no mundo. Essas informações necessitam ser de interesse público e, não poderão ser utilizadas de maneira alguma para atender os interesses de seu grupo ou determinados negócios em geral, com finalidade política, publicitária ou demagógica.

O jornalista não deve lançar acusações, mesmo fundadas, se elas não servirem o bem público. Se acusar ou criticar uma pessoa, ele dar-lhe a ocasião de exprimir seu ponto de vista. (BERTRAND, 1999, p. 101)

O jornalista, além de transmitir a informação correta à sociedade, também deve preservar sua imagem e seu nome, pois ao passar algo incorreto estará prejudicando tanto ele quanto ao público.

No entanto, ainda hoje, existem meios de comunicação que utilizam do sensacionalismo e da manipulação para obter e ampliar audiência. Por isso, os veículos que utilizam de tais técnicas estão violando o Código de Ética da FENAJ e a Constituição Federal vigente.

## 2. PREPARAÇÃO DO PROFISSIONAL DE JORNALISMO

Para produção de uma matéria ou uma reportagem o jornalista deverá se organizar antecipadamente. Primeiramente, é necessário uma pesquisa sobre fontes relacionadas ao tema pautado.

Após a escolha da fonte é preciso fazer um contato com a mesma, através de um assessor ou o órgão em que ela trabalha e providenciar o agendamento de uma entrevista.

A etiqueta jornalística indica que não deve-se ligar para fonte antes das nove horas da manhã. Salvo em caso de “pauta quente”.

Oportuno lembrar que é necessário ouvir todos os lados de um caso.

Preparar um roteiro de perguntas prévias. Necessariamente não serão utilizadas todas as perguntas que foram elaboradas e na mesma ordem. No entanto, elas servem como um apoio durante a entrevista. Serão necessários o gravador e o bloco de anotações.

Verifique antecipadamente se há necessidade de credenciamento. Se houver, entre em contato com a assessoria de imprensa do entrevistado para solicitar a credencial.

Importante que o nome completo e correto do entrevistado já seja previamente conhecido. Mas caso não saiba escrever o nome correto do mesmo, peça para ele soletrar, pois é melhor perguntar do que divulgar o nome errado.

Diante do entrevistado, é importante manter uma postura profissional, sem uso de gírias, palavrões e jargões, como “risco de vida” e “vítima fatal”.

Perguntar no início da entrevista se a fonte autoriza a divulgação do seu nome e/ou imagem. Caso seja exigido sigilo, o mesmo deverá ser rigorosamente cumprido.

Depois do material divulgado envie a matéria para quem colaborou com a mesma.

## 3. ERROU... E AGORA?

Os erros poderão ocorrer. Contudo, a área de comunicação é uma das poucas em que mesmo um “pequeno” deslize poderá causar grandes estragos. A primeira atitude em caso de divulgação de informação equivocada é o contato com a fonte.

Além do pedido de desculpas – assumir erros é forma de demonstrar respeito e uma elegante maneira de demonstrar profissionalismo, mesmo diante desta situação adversa -, a publicação de uma retificação (com teor e espaço proporcionais à divulgação inicial) deve ser providenciada, antes mesmo que a fonte ou demais agentes que se manifestem prejudicados, de certa forma, solicitem a mesma.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, afirma que:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além

da indenização por dano material, moral ou à imagem;

Desta forma, deverá ser observado o que ocorreu e se o direito de resposta ficará à disposição do interessado.

#### **4. DIREITO DE IMAGEM**

Toda pessoa tem o direito de reservar sua imagem, incluindo gestos, traços, voz e reputação. Ao violar esse direito, o jornalista está infringindo o artigo 5º, inciso X da Constituição Federal:

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Cabe ao jornalista, antes de divulgar qualquer imagem, assegurar que todas as pessoas envolvidas autorizaram o uso da sua imagem.

No caso de utilizar vídeos de outras pessoas deverão ser concedidos os devidos créditos.

#### **5. CENAS FORTES**

Em muitos fatos do cotidiano, principalmente na editoria policial, como acidentes ou crimes bárbaros, a própria notícia “fala por si”.

Contrariando o mandamento “uma imagem vale mais que mil palavras”, dependendo da gravidade da situação e o respectivo potencial de comoção, imagens com detalhes desnecessários tiram a credibilidade do veículo e do jornalista que divulgam o fato.

Tragédias são chocantes em sua essência. É claro que uma foto marcante ou vídeo que denote a intensidade do fato são fundamentais desde que acrescentem informações de cunho jornalístico. Espetacularização com detalhes supérfluos contribui apenas para ações de sensacionalismo.

#### **6. SUICÍDIO**

O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros ainda não trata diretamente sobre este assunto. Porém, as notícias que trazem essa questão são consideradas sensacionalistas.

Evitar o sensacionalismo; saber procurar ou utilizar entrevistas ou fotos, ou seja, mostrar compaixão por aqueles que são afetados pela tragédia ou sofrimento, que podem ser os amigos, familiares e admi-

radores que pedem o sigilo nas notícias; reconhecer que as fontes possuem um direito maior ao controle de informações sobre si mesmas do que representantes públicos e outros que buscam poder, influência e atenção. (BUCCI, 2000)

## 7. FENAJ

A Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ, 2007) está efetivamente incorporada às lutas em defesa dos jornalistas e do jornalismo no Brasil. Criada 20 de setembro de 1946, recebendo destaque na longa e árdua jornada pela adoção de regras que organizassem a profissão e garantissem para a sociedade acesso público à informação ética e plural.

Segue abaixo, texto parcial do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros para demonstrar a relevância do mesmo, a saber:

### **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**

#### **Capítulo I – Do direito à informação**

**Art. 1º** O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros tem como base o direito fundamental do cidadão à informação, que abrange direito de informar, de ser informado e de ter acesso à informação.

**Art. 2º** Como o acesso à informação de relevante interesse público é um direito fundamental, os jornalistas não podem admitir que ele seja impedido por nenhum tipo de interesse, razão por que:

**I** – a divulgação da informação precisa e correta é dever dos meios de comunicação e deve ser cumprida independentemente da linha política de seus proprietários e/ou diretores ou da natureza econômica de suas empresas;

**II** – a produção e a divulgação da informação devem se pautar pela veracidade dos fatos e ter por finalidade o interesse público;

**III** – a liberdade de imprensa, direito e pressuposto do exercício do jornalismo, implica compromisso com a responsabilidade social inerente à profissão;

**IV** – a prestação de informações pelas organizações públicas e privadas, incluindo as não-governamentais, deve ser considerada uma obrigação social;

**V** – a obstrução direta ou indireta à livre divulgação da informação, a aplicação de censura e a indução à autocensura são delitos contra a sociedade, devendo ser denunciadas à comissão de ética competente, garantido o sigilo do denunciante.

#### **Capítulo II – Da conduta profissional do jornalista**

**Art. 3º** O exercício da profissão de jornalista é uma atividade de natureza social, estando sempre subordinado ao presente Código de Ética.

**Art. 4º** O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade no relato dos fatos, deve pautar seu trabalho na precisa apuração dos acontecimentos e na sua correta divulgação.

**Art. 5º** É direito do jornalista resguardar o sigilo da fonte.

**Art. 6º** É dever do jornalista:

**I** – opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos;

**II** – divulgar os fatos e as informações de interesse público;

**III** – lutar pela liberdade de pensamento e de expressão;

**IV** – defender o livre exercício da profissão;

**V** – valorizar, honrar e dignificar a profissão;

**VI** – não colocar em risco a integridade das fontes e dos profissionais com quem trabalha;

**VII** – combater e denunciar todas as formas de corrupção, em especial quando exercidas com o objetivo de controlar a informação;

**VIII** – respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão;

**IX** – respeitar o direito autoral e intelectual do jornalista em todas as suas formas;

**X** – defender os princípios constitucionais e legais, base do estado democrático de direito;

**XI** – defender os direitos do cidadão, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, negros e minorias;

**XII** – respeitar as entidades representativas e democráticas da categoria;

**XIII** – denunciar as práticas de assédio moral no trabalho às autoridades e, quando for o caso, à comissão de ética competente;

**XIV** – combater a prática de perseguição ou discriminação por motivos sociais, econômicos, políticos, religiosos, de gênero, raciais, de orientação sexual, condição física ou mental, ou de qualquer outra natureza.

**Art. 7º** O jornalista não pode:

**I** – aceitar ou oferecer trabalho remunerado em desacordo com o piso salarial, a carga horária legal ou tabela fixada por sua entidade de classe, nem contribuir ativa ou passivamente para a precarização das condições de trabalho;

**II** – submeter-se a diretrizes contrárias à precisa apuração dos acontecimentos e à correta divulgação da informação;

**III** – impedir a manifestação de opiniões divergentes ou o livre debate de ideias;

**IV** – expor pessoas ameaçadas, exploradas ou sob risco de vida, sendo vedada a sua identificação, mesmo que parcial, pela voz, traços físicos, indicação de locais de trabalho ou residência, ou quaisquer outros sinais;

**V** – usar o jornalismo para incitar a violência, a intolerância, o arbítrio e o crime;

**VI** – realizar cobertura jornalística para o meio de comunicação em que trabalha sobre organizações públicas, privadas ou não-governamentais, da qual seja assessor, empregado, prestador de serviço ou proprietário, nem utilizar o referido veículo para defender os interesses dessas instituições ou de autoridades.

des a elas relacionadas;

VII – permitir o exercício da profissão por pessoas não-habilitadas;

VIII – assumir a responsabilidade por publicações, imagens e textos de cuja produção não tenha participado;

IX – valer-se da condição de jornalista para obter vantagens pessoais.

## 8. GLOSSÁRIO

<b>PALAVRA</b>	<b>SIGNIFICADO</b>
<b>Âncora</b>	É o apresentador de telejornal que tem autonomia para interpretar e comentar as notícias.
Angulação	Enfoque da matéria, isto é, a operação de apurá-la e redigi-la dentro de uma determinada ótica ou referência.
Apurar	Levantar dados para uma reportagem e/ou artigo.
Boletim/Flash	Em jornal, é uma coluna que resume as principais manchetes do dia. Em rádio e tevê, é uma edição informativa compacta, narrada pelo locutor ou repórter, gravada ou ao vivo, no local do acontecimento.
Boneco	Fotografia 3x4 de um entrevistado, ou de um protagonista de fato policial; projeto gráfico de um jornal, revista, livro e outras publicações.
Briefing	Consiste no resumo de informações de um fato, acompanhado eventualmente de comentários e debates informais, que são reunidos para apresentar a um profissional de comunicação (agência externa ou repórter) sempre que for tornar um fato público, seja por meio de campanhas publicitárias ou de ocupação de espaço editorial.
Cair	Diz-se quando uma reportagem programada, ou em elaboração, é retirada da pauta de publicações por várias razões. No caso de trocar uma capa ou substituir notícias, usa-se a expressão “derrubar” a matéria/capa.

Chamada	Texto elaborado para a primeira página dos jornais, com o objetivo de despertar o interesse do leitor para as informações mais completas editadas nas páginas internas.
Coletiva	Entrevista concedida coletivamente a vários órgãos de informação, com duas variantes: a) os veículos são especialmente convocados, e neste caso o evento reveste-se de certa solenidade; b) o interesse por determinado assunto atrai, obrigatoriamente, os jornalistas.
Dados	São as informações coletadas pelo repórter para confecção da matéria.
Deadline	Data e/ou horário em que um repórter precisa entregar sua matéria ao editor. Deve-se atentar para o fato de que “notícia velha” não desperta o interesse do leitor e compromete a credibilidade de qualquer veículo de comunicação.
Drops	Notas curtas. Recurso do jornal para registrar notícias que não merecem mais que a menção dos fatos principais.
Edição	Define a formulação da mensagem e seu acabamento: a coleta de informações, a orientação do repórter e a determinação da matéria na página, a visualidade e acabamento do texto ou da imagem.
Editoria	Cada uma das seções especializadas de uma publicação. São seis ou sete editorias: esportes, cultura, internacional, economia, política, geral (assuntos diversos), ciência e/ou saúde, cadernos especiais como televisão, turismo, suplementos de domingo ou literatura.
Enquadramento	Posição e delimitação da imagem pela câmera do tema a ser fotografado ou filmado.

Fonte	Quem fornece informação à imprensa, seja por iniciativa própria ou atendendo a uma solicitação.
Fotojornalismo	Além do texto, a notícia mostrada com imagens, dando ao leitor um maior entendimento do fato.
Furo	Notícia importante publicada em primeira mão por um jornal ou por qualquer outro meio de comunicação de massa.
Gancho	Fato gerador de notícia, ou uma informação principal de um texto, que pode gerar uma reportagem ou a sua parte principal. Argumento de uma reportagem.
Hard-news	Noticiário baseado em acontecimentos diários, notícias de impacto.
Home page	Página de abertura de website que pode ser acessada por um endereço eletrônico.
House Organ	Periódico dirigido ao público interno da empresa. Pode ser jornal, revista ou boletim.
Ilha	Local na redação onde são instalados os equipamentos de vídeo usados para edição de matérias televisivas.
Imprensa	Processo de difusão de informações jornalísticas por veículos impressos ou eletrônicos.
Índice	O jornal também tem um referencial de número de páginas, os cadernos constantes de cada edição, para melhor localização do leitor. Normalmente ocupa um espaço na 1ª página do jornal.
Jabá	Termo que define “presentes” dados a jornalistas com o objetivo de comprar a sua imparcialidade, corrupção no serviço profissional de comunicação.
Janela	Espaço vazio deixado no original ou no fotolito para

	se encaixar uma ilustração ou o próprio texto.
Jingle	Mensagem publicitária em forma de música, simples e fácil de recordar. O mesmo que spot.
Kit (Press Kit)	Conjunto de informações (release, folder, fotos, etc) entregues aos jornalistas numa entrevista coletiva - ou em qualquer ocasião que se faça necessário – com o objetivo de informa-los previamente sobre diversos temas referentes à empresa.
Lauda	Definição para cada folha escrita. Normalmente, uma lauda tem de 25 a 30 linhas.
Lead (ou lide)	Abertura do texto jornalístico. Responde à maior parte das seis perguntas básicas da cobertura jornalística de um fato: quem, o quê, quando, onde, como e por quê? O lead deve ter como características essenciais a objetividade, a clareza, a concisão e a precisão.
Locutor/ apresentador	Jornalista que apresenta os noticiários de rádio ou tevê.
Manchete	Frase ou palavra que forma o título principal da primeira página do jornal, anunciando o assunto mais importante da edição.
Mailing	Relação dos veículos e/ou jornalistas que recebem material expedido.
Mídia training	Conjunto de perguntas e respostas sobre determinado tema ou grupo de temas. Seu objetivo principal é levantar questões que possam ser abordadas pela imprensa numa entrevista exclusiva ou coletiva, preparando os executivos para o adequado enfoque das respostas. Devem ser considerados os pontos que, eventualmente, exponham as fragilidades da empresa.
Nariz de cera	A abertura de uma matéria com estilo rebuscado, cheio de rodeios, sem objetividade e sem ir direto ao assunto.

Nota	Pequena notícia, que registra algo que vai acontecer, ou anuncia eventos programados.
Nota da redação (NR)	Esclarecimento feito pela redação, referente a um determinado texto e colocado logo após o seu término. É empregada na maioria das vezes para contestar alguma informação ou declarações publicadas.
Off-the-records	Mais conhecido como “off”. Informação obtida por meio de uma fonte que não quer ser identificada na reportagem.
On-the-records	Conhecido como “On” é o contrário do “Off”.
Olho	Pequeno texto ou título que antecede um título maior ou um grande texto.
Passagem	O repórter aparece presente no vídeo no meio da matéria, e com isso reforça a informação e dá credibilidade à matéria.
Pauta	É o agendamento de assuntos previstos para serem cobertos por um veículo de comunicação. Difere de um órgão para o outro dependendo da periodicidade de cada informativo. Se for um evento programado com antecedência, a pauta deve indicar possíveis fontes – nome, endereço e telefone – e uma orientação básica sobre o assunto a ser tratado.
Pirâmide invertida	Ordena as ideias de acordo com a ordem decrescente de importância; os fatos importantes encabeçam a matéria no lide; técnica utilizada para veiculação de fatos rápidos; acontecimentos que precisam chegar rapidamente ao público; a pirâmide invertida é usada no dia-a-dia dos jornais.
Release	Também conhecido como press-release. Trata-se de texto distribuído à imprensa em linguagem jornalística, contendo informações de interesse da empresa e da coletividade e respeitando o formato adequado de

	<p>cada veículo de comunicação. Caracteriza-se por não ser muito extenso e por ser enviado, simultaneamente, a todos os veículos cuja linha editorial comporte a abordagem do tema a que se refere.</p>
Reportagem	<p>Conjunto de providências necessárias à confecção de uma notícia jornalística: cobertura, apuração, seleção de dados, interpretação e tratamento, dentro de determinadas técnicas e requisitos de articulação do texto jornalístico.</p>
Retranca	<p>Palavra que identifica uma reportagem na redação, sem que seja, necessariamente, seu título definitivo. Geralmente é uma palavra só.</p>
Sonora	<p>Entrevista gravada que vai ao ar na rádio e na tevê.</p>
Stand-Up	<p>Reportagem que conta apenas com as informações do fato, sem imagens.</p>
Suíte	<p>Assunto que pede prosseguimento no dia seguinte, devido ao interesse que desperta. Naturalmente, a suíte deve apresentar informações e angulações novas e muitas vezes se prolonga por semanas e até meses.</p>
Tabloide	<p>Periódico de tamanho igual à metade da folha do jornal.</p>
Tarja	<p>Cercadura, formada por fios grossos ou finos, cujo objetivo é chamar a atenção e destacar um texto ou anúncio.</p>
Teleprompte	<p>Equipamento que permite ao locutor ler a notícia olhando diretamente para a câmera, sem desviar o olhar do telespectador.</p>
Vazar	<p>Divulgação de uma informação que deveria permanecer sigilosa e que, por alguma razão, chega a uma redação.</p>
Vinheta	<p>Tipo de moldura utilizado para ornamentar os arranjos gráficos.</p>

## 9. ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Agência Brasil	<a href="http://agenciabrasil.ebc.com.br">http://agenciabrasil.ebc.com.br</a>
Associação Brasileira das Agências de Comunicação	<a href="http://www.abracom.org.br">http://www.abracom.org.br</a>
Associação Brasileira de Agências de Publicidade	<a href="http://www.abap.com.br">http://www.abap.com.br</a>
Associação Brasileira de Anunciantes	<a href="http://www.aba.com.br">http://www.aba.com.br</a>
Associação Brasileira de Comunicação Empresarial	<a href="http://www.aberje.com.br">http://www.aberje.com.br</a>
Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão	<a href="http://www.abert.org.br">http://www.abert.org.br</a>
Associação Brasileira de Televisão por Assinatura	<a href="http://www.abta.com.br">http://www.abta.com.br</a>
Associação de Marketing Promocional	<a href="http://www.ampro.com.br">http://www.ampro.com.br</a>
Associação dos Profissionais de Propaganda de Bauru e Região	<a href="http://www.appbauru.com.br">http://www.appbauru.com.br</a>
Associação Nacional de Editores de Revistas	<a href="http://www.aner.org.br">http://www.aner.org.br</a>
Associação Nacional de Jornais	<a href="http://www.anj.org.br">http://www.anj.org.br</a>
Associação Paulista de Jornais	<a href="http://www.apj.inf.br/">http://www.apj.inf.br/</a>

Conselho Executivo das Normas-Padrão	<a href="http://www.cenp.com.br">http://www.cenp.com.br</a>
Federação Nacional das Agências de Propaganda	<a href="http://www.fenapro.org.br">http://www.fenapro.org.br</a>
Federação Nacional dos Jornalistas	<a href="http://www.fenaj.org.br/">http://www.fenaj.org.br/</a>

## 10. AGÊNCIAS REGULADORAS

### • ANA – Agência Nacional de Águas

Criada no ano 2000, a Agência Nacional de Águas (ANA) é vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), mas tem autonomia administrativa e financeira. A agência implementa e coordena a gestão dos recursos hídricos no país e regula o acesso à água, sendo responsável por promover o uso sustentável desse recurso natural, a fim de beneficiar não só a geração atual, mas também as futuras. (<http://www2.ana.gov.br/Paginas/default.aspx>)

### • ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil

A ANAC, vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, é uma autarquia especial, caracterizada por independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, que atuam em regime de colegiado. Tem como atribuições regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária. Para tal, o órgão deve observar e implementar as orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo governo federal, adotando as medidas necessárias ao atendimento do interesse público e ao desenvolvimento da aviação. (<http://www.anac.gov.br/>)

### • ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) é uma autarquia especial criada pela Lei Geral de Telecomunicações (LGT) – Lei 9.472, de 16 de julho de 1997, administrativamente independente, financeiramente autônoma e sem subordinação hierárquica a nenhum órgão de governo. (<http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalInternet.do>)

### • ANCINE – Agência Nacional do Cinema

A Agência Nacional do Cinema (Ancine) é uma autarquia especial e, por isso, tem independência administrativa e financeira. Criada em 2001 e vinculada ao Ministério da Cultura (MinC), a agência tem como objetivo principal o fomento à produção, à distribuição e à exibição de obras cinematográficas e videofonográficas. Além disso, a Ancine regula e fiscaliza as indústrias que atuam nessas áreas. (<http://www.ancine.gov.br/home>)

- **ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), autarquia criada em 1996, regula e fiscaliza a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica. Vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), também atende a reclamações de agentes e consumidores e media os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores. (<http://www.aneel.gov.br/>)

- **ANP – Agência Nacional do Petróleo**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) foi criada em 1998 para regular as atividades da indústria de petróleo e gás natural e dos biocombustíveis. Autarquia federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), a ANP estabelece regras, contrata profissionais e fiscaliza as atividades das indústrias reguladas. (<http://www.anp.gov.br/>)

- **ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) é a agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde responsável pelo setor de planos de saúde no Brasil. (<http://www.ans.gov.br/>)

- **ANTQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários**

Criada em 2001, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) é vinculada ao Ministério dos Transportes e tem autonomia financeira e administrativa. A agência implementa, em sua área de atuação, as políticas formuladas pelo ministério e pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (Conit). Além disso, regula, supervisiona e fiscaliza os serviços prestados no segmento de transportes aquaviários e a exploração da infraestrutura portuária e aquaviária exercida por terceiros. (<http://www.antaq.gov.br/Portal/default.asp>)

- **ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres**

A Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT) foi criada em 2001, é vinculada ao Ministério dos Transportes e tem independência administrativa e financeira. A agência é responsável pela concessão de ferrovias, rodovias e transporte ferroviário relacionado à exploração da infraestrutura; e pela permissão de transporte coletivo regular de passageiros por rodovias e ferrovias. Além disso, a ANTT é o órgão que autoriza o transporte de passageiros realizado por empresas de turismo sob o regime de fretamento, o transporte internacional de cargas, a exploração de terminais e o transporte multimodal (transporte integrado que usa diversos meios). (<http://www.antt.gov.br/>)

- **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

Criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é uma autarquia sob regime especial, que tem como área de atuação não um setor específico da economia, mas todos os setores relacionados a produtos e serviços que possam afetar a saúde da população brasileira. (<http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home>)

## 11. SITES PARA PESQUISA

Existem outras inúmeras fontes de pesquisas, além das mencionadas anteriormente, como poderá ser constatado a seguir, sempre com subsídio e auxílio aos estudantes:

Órgão	Descrição	Site
Agência FAPESP (Site de Revistas Científicas)	Um serviço da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), a Agência FAPESP é uma agência de notícias eletrônica, totalmente gratuita, que tem um site e boletins diários distribuídos por e-mail a um público amplo e diversificado, formado por pesquisadores, dirigentes de órgãos de fomento, universidades e institutos de pesquisa do País, políticos, jornalistas e outros interessados em ciência e tecnologia.	<a href="http://www.agencia.fapesp.br">http://www.agencia.fapesp.br</a>
ANDI	Criada formalmente em 1993, mas atuando de maneira voluntária desde 1990, a ANDI é uma organização da sociedade civil, sem fins de lucro e apartidária, que articula ações inovadoras em mídia para o desenvolvimento. Suas estratégias estão fundamentadas na promoção e no fortalecimento de um diálogo profissional e ético entre as redações, as faculdades de comunicação e de outros campos do conhecimento, os poderes públicos e as entidades relacionadas à agenda do desenvolvimento sustentável e dos direitos humanos.	<a href="http://www.andi.org.br/">http://www.andi.org.br/</a>

Órgão	Descrição	Site
Conselho Nacional de Justiça - (CNJ)	O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual.	<a href="http://www.cnj.jus.br/index.php">http://www.cnj.jus.br/index.php</a>
Constituição Federal - (CF/88)	É um conjunto de regras de governo que rege o ordenamento jurídico de um País. A versão em vigor atualmente -- a sétima na história do Brasil-- foi promulgada em 5 de outubro de 1988. O texto marcou o processo de redemocratização após período de regime militar (1964 a 1985).	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</a>
Donos da Mídia	O Projeto Donos da Mídia reúne dados públicos e informações fornecidas pelos grupos de mídia para montar um panorama completo da mídia no Brasil. Aqui estão detalhadas diversas informações sobre os seguintes tipos de veículos: emissoras e retransmissoras de TV; rádios AM, FM, Comunitárias, OT e OC; operadoras de TV a cabo, MMDS e DTH; canais de TV por assinatura; e as principais revistas e jornais impressos.	<a href="http://www.donosdamidia.com.br/">http://www.donosdamidia.com.br/</a>

Órgão	Descrição	Site
Imprensa Oficial	Criada em 28 de abril de 1891, a Imprensa Oficial assumiu desde o início os ideais da recém-proclamada República, pautando-se pela transparência e democratização no cumprimento do seu objetivo principal: organizar e divulgar, por meio do Diário Oficial, as leis e os atos das três esferas do governo do Estado de São Paulo - Executivo, Legislativo e Judiciário.	<a href="http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx#09/05/2014">http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx#09/05/2014</a>
INFRAERO	Fundada em 1973, a Infraero é uma empresa pública nacional habituada à diversidade brasileira. Sediada em Brasília, está presente em todos os Estados brasileiros, reunindo uma força de trabalho de cerca de 30.000 profissionais, entre empregados concursados e terceirizados	<a href="http://www.infraero.gov.br/">http://www.infraero.gov.br/</a>
INMETRO	O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro - é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que atua como Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), colegiado interministerial, que é o órgão normativo do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro).	<a href="https://www.inmetro.gov.br/">https://www.inmetro.gov.br/</a>

Órgão	Descrição	Site
<p>Instituto Alana</p>	<p>O Instituto Alana é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que trabalha para encontrar caminhos transformadores que honrem a criança. Para tanto, atua em um amplo espectro em busca de garantir condições para a vivência plena da infância, fase essencial na formação humana. São quatro frentes de atuação: Alana Comunidade, Alana Educação, Alana Defesa e Alana Futuro.</p>	<p><a href="http://alana.org.br/">http://alana.org.br/</a></p>
<p>INTERCOM</p>	<p>A INTERCOM – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação – é uma instituição sem fins lucrativos, destinada ao fomento e à troca de conhecimento entre pesquisadores e profissionais atuantes no mercado. A entidade estimula o desenvolvimento de produção científica não apenas entre mestres e doutores, como também entre alunos e recém-graduados em Comunicação, oferecendo prêmios como forma de reconhecimento aos que se destacam nos eventos promovidos pela entidade.</p>	<p><a href="http://www.portalintercom.org.br/">http://www.portalintercom.org.br/</a></p>

Órgão	Descrição	Site
OAB	<p>OAB é uma sigla que corresponde a “Ordem dos Advogados do Brasil”, uma instituição destinada a reunir e representar a classe profissional dos advogados em todo território brasileiro. Assim, o exercício da advocacia no Brasil e a utilização do título de advogado são exclusivos daqueles profissionais que constam dos quadros da OAB. Caso um indivíduo realize trabalho característico de advogado sem possuir sua devida inscrição na referida instituição, seus atos serão considerados nulos, inválidos.</p>	<p><a href="http://www.oab.org.br/">http://www.oab.org.br/</a></p>
Observatório da Imprensa	<p>O Observatório da Imprensa é uma iniciativa do Projor – Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo (<a href="http://www.projor.org.br">www.projor.org.br</a>) e projeto original do Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). É um veículo jornalístico focado na crítica da mídia, com presença regular na internet desde abril de 1996.</p>	<p><a href="http://www.observatorio-daimprensa.com.br/">http://www.observatorio-daimprensa.com.br/</a></p>
Polícia Civil	<p>A Polícia Judiciária ou polícia investigativa atua na defesa da sociedade e na preservação da ordem pública, promovendo e participando de medidas de proteção à sociedade e ao indivíduo, exercendo com excelência suas atribuições, ou seja, a apuração das infrações penais e a identificação de sua autoria.</p>	<p><a href="http://www2.policiacivil.sp.gov.br/index2.html">http://www2.policiacivil.sp.gov.br/index2.html</a></p>

Órgão	Descrição	Site
Polícia Federal	<p>O Departamento de Polícia Federal - DPF, órgão permanente, específico singular, organizado e mantido pela União, e estruturado em carreira, com autonomia orçamentária, administrativa e financeira, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Justiça, tem por finalidade exercer, em todo o território nacional, as atribuições previstas no § 1º do art. 144 da Constituição Federal, no § 7º do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.</p>	<p><a href="http://www.dpf.gov.br/">http://www.dpf.gov.br/</a></p>
Polícia Militar – CPA/I-4 – Batalhão de Bauru	<p>A Polícia Militar é a polícia fardada, responsável pela segurança da população e por impedir que crimes ocorram. Como forma de prevenção, a polícia militar faz o policiamento ostensivo, isto é, ela vai pra rua e circula pelos lugares públicos, buscando sempre garantir a paz e a tranquilidade das pessoas. Quando necessário, a Polícia Militar também deve perseguir criminosos e pode efetuar prisões, desde que elas estejam de acordo com a lei. Em situações de grande concentração de pessoas, a polícia militar age orientando-as e antecipando-se aos problemas</p>	<p><a href="http://www.policiamilitar.sp.gov.br/inicial.asp">http://www.policiamilitar.sp.gov.br/inicial.asp</a></p>
Portal Imprensa	<p>Veículo que contempla os jornalistas e os meios de comunicação e suas atividades.</p>	<p><a href="http://www.portalimprensa.com.br/">http://www.portalimprensa.com.br/</a></p>

Órgão	Descrição	Site
<p>Superior Tribunal de Justiça - (STJ)</p>	<p>Criado pela Constituição Federal de 1988, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) é a corte responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil, seguindo os princípios constitucionais e a garantia e defesa do Estado de Direito.</p>	<p><a href="http://www.stj.jus.br/portal_stj/">http://www.stj.jus.br/portal_stj/</a></p>
<p>Supremo Tribunal Federal (STF)</p>	<p>O Supremo Tribunal Federal é o órgão de cúpula do Poder Judiciário, e a ele compete, precipuamente, a guarda da Constituição, conforme definido no art. 102 da Constituição Federal.</p>	<p><a href="http://www.stf.jus.br/portal_principal/principal.asp">http://www.stf.jus.br/portal_principal/principal.asp</a></p>
<p>Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – (TJSP)</p>	<p>O Tribunal de Justiça de São Paulo foi instalado no dia 3 de fevereiro de 1874, sendo denominado Tribunal da Relação de São Paulo e Paraná. Por se tratarem de províncias bastante inexpressivas, foram nomeados apenas sete desembargadores para integrar o Tribunal, que tinha a função de julgar todas as causas em segunda instância, anteriormente julgadas pelo Tribunal de Relação do Rio de Janeiro. As primeiras instalações se deram em casarões situados no centro da capital paulista.</p>	<p><a href="http://www.tjsp.jus.br/">http://www.tjsp.jus.br/</a></p>

<b>Órgão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Site</b>
Tribunal Regional Eleitoral – (TRE-SP)	O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo é um órgão do Poder Judiciário Federal responsável pela organização das eleições no Estado.	<a href="http://www.tre-sp.jus.br/">http://www.tre-sp.jus.br/</a>
Tribunal Superior do Trabalho –(TST)	O Tribunal Superior do Trabalho - TST, com sede em Brasília-DF e jurisdição em todo o território nacional, é órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição da República, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira.	<a href="http://www.tst.jus.br/web/guest">http://www.tst.jus.br/web/guest</a>
Tribunal Superior Eleitoral - (TSE)	O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão máximo da Justiça Eleitoral, exerce papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira. Suas principais competências estão fixadas pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15.7.1965).	<a href="http://www.tse.jus.br/">http://www.tse.jus.br/</a>

## 12. REFERÊNCIAS

ANDI – Comunicação e Direitos - Disponível em <<http://www.andi.org.br/>> - Acesso em 10 mai 2014

Agência FAPESP - Disponível em <<http://www.agencia.fapesp.br/>> - Acesso em 30 abr 2014.

BERTRAND, Claude-Jean. **A Deontologia das mídias**. Bauru: EDUSC, 1999.

BUCCI, Eugênio. **Sobre Ética e Imprensa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Conselho Nacional de Justiça - Disponível em <<http://www.cnj.jus.br/index.php>> - Acesso em 10 mai 2014.

CORNU, Daniel. **Ética Profissional**. Bauru, EDUSC, 1998.

Donos da Mídia - Disponível em <<http://www.donosdamidia.com.br/>> - Acesso em 30 abr 2014.

Federação Nacional dos Jornalistas, FENAJ - Disponível em <<http://www.fenaj.org.br/>> - Acesso em 30 abr 2014.

Guia de Direitos - Disponível em <<http://www.guiadedireitos.org/>> - Acesso em 30 abr 2014.

Imprensa Oficial - Disponível em <[http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home\\_1\\_0.aspx#09/05/2014](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx#09/05/2014)> - Acesso em 10 mai 2014.

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Disponível em <<https://www.inmetro.gov.br/>> - Acesso em 30 abr 2014.

Infraero - Disponível em <<http://www.infraero.gov.br/>> - Acesso em 30 abr 2014.

Intercom - Disponível em <<http://www.portalintercom.org.br/>> - Acesso em 30 abr 2014.

Instituto Alana - Disponível em <<http://alana.org.br/>> - Acesso em 10 mai 2014.

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - Disponível em <<http://www.oab.org.br/>> - Acesso em 30 abr 2014.

InfoEscola - Disponível em <<http://www.infoescola.com/direito/oab/>> - Acesso em 30 abr 2014.

Observatório da Imprensa - Disponível em <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/>> - Acesso em 30 abr 2014.

Palácio do Planalto - Disponível em <<http://www2.planalto.gov.br/>> - Acesso em 30 abr 2014

Polícia Civil - Disponível em <<http://www2.policiacivil.sp.gov.br/index2.html>> - Acesso em 30 abr 2014.

Polícia Federal - Disponível em <<http://www.dpf.gov.br/>> - Acesso em 30 abr 2014.

Polícia Militar - Disponível em <<http://www.policiamilitar.sp.gov.br/inicial.asp>> - Acesso em 30 abr 2014.

Portal Brasil - Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/>> - Acesso em 30 abr 2014.

Portal Imprensa - Disponível em <<http://www.portalimprensa.com.br/>> - Acesso em 11 mai 2014.

SÁ, Antonio Lopes de. **Ética Profissional**. 4ª edição, São Paulo, Atlas, 2001.

Tribunal de Justiça de São Paulo - Disponível em <<http://www.tjsp.jus.br/>> - Acesso em 30 abr 2014.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - Disponível em <[www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br/)> - Acesso em 05 mai 2014.

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Disponível em <<http://www.tre-sp.jus.br/>> - Acesso em 01 mai 2014.

Tribunal Superior Eleitoral - Disponível em <<http://www.tse.jus.br/>> - Acesso em 10 mai 2014.

Tribunal Superior do Trabalho - Disponível em <<http://www.tst.jus.br/web/guest>> - Acesso em 10 mai 2014.

Supremo Tribunal Federal - Disponível em <<http://www.stf.jus.br/portal/principal/principal.asp>> - Acesso em 10 mai 2014.

Superior Tribunal de Justiça - Disponível em <[http://www.stj.jus.br/portal\\_stj/](http://www.stj.jus.br/portal_stj/)> - Acesso em 11 mai 2014.

Superior Tribunal de Justiça - Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/291538/superior-tribunal-de-justica>> – Acesso em 11 mai 2014.

Superior Tribunal de Justiça - Disponível em <<http://www.justica.gov.br/sobre/anexos-institucional/ri-departamento-de-policia-federal-dpf.pdf/view>> Acesso em 19/05/14.

